

Regulamento de Custas - CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO

Os custos de um procedimento compreendem a taxa de registro, a taxa de administração e os honorários do especialista (conciliador ou mediador) regulados nos termos seguintes:

1. Taxa de registro

1. A taxa de registro é o valor a ser pago para que seja instaurado o procedimento;
2. A parte que pretender instaurar o procedimento deverá instruir seu requerimento com o comprovante de pagamento da taxa.

2. Taxa de administração

- 2.1. A taxa de administração é cobrada da parte que solicitou a instauração do procedimento, desde que não haja acordo quanto ao pagamento, previsto em termo específico. Essa taxa corresponde a todo o procedimento, independente do número de sessões realizadas e do resultado, devendo ser integralmente paga quando da solicitação de instauração do procedimento.

3. Honorários do Especialista

- 3.1. Os honorários do especialista são os valores repassados diretamente ao profissional que, escolhido pelas partes ou indicado pela câmara atuará no procedimento;
- 3.2. Antes do início do procedimento, cada parte depositará na Secretaria da câmara a importância correspondente aos honorários do(s) especialista(s).

4. Disposições Gerais

- 4.1. Cada sessão terá duração máxima de até 01 (uma) hora, salvo entendimentos em contrário entre o especialista e as partes;
- 4.2. Demais disposições concernentes à responsabilidade pelo pagamento dos custos e honorários, as partes poderão disciplinar no Termo de Conciliação ou de Mediação;
- 4.3. Os valores dos procedimentos internacionais serão acrescidos em 50% sobre a tabela vigente;

- 4.4. Todas as demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos procedimentos, tais como periciais, viagens dos especialistas, dentre outras, serão pagas pela parte que solicitou a diligência que originou a despesa, sendo que, na hipótese de diligência proposta pelos especialistas, serão rateadas entre as partes;
- 4.5. Se, no curso do procedimento, se verificar que o valor econômico de litígio informado pelas partes é inferior ao valor econômico real apurado com base nos elementos produzidos durante o procedimento, a Secretaria Geral da **CBMAE** procederá à respectiva correção, devendo as partes, se for o caso, complementar o valor inicialmente depositado a título de taxa de registro, administração e honorários do(s) árbitro(s), no prazo de 7 (sete) dias, a contar do recebimento do comunicado que lhe(s) for feita.
- 4.6. Nos procedimentos cujo valor da causa seja indeterminado ou inestimável, a **CBMAE** fixará o valor das Taxas de Registro e Administração e dos Honorários dos especialistas, levando em consideração a complexidade da matéria e outras circunstâncias que julgar pertinente;
- 4.7. **As Micro e Pequenas Empresas terão desconto de 50% nas taxas de registro e de administração;**
- 4.8. **As Empresas associadas a Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Rondonópolis terão desconto de 50% nas taxas de registro e de Administração, desde que estejam com todas as mensalidades rigorosamente em dia;**
- 4.9. **Os descontos não são acumulativos;**
- 4.10. Todas as demais despesas necessárias ao desenvolvimento do processo arbitral, tais como viagens dos árbitros, despesas periciais, dentre outras, serão pagas pela parte que solicitou a diligência que originou a despesa, ou, na hipótese de diligência do Tribunal Arbitral, serão rateadas entre as partes;
- 4.11. Os casos omissos ou situações particulares serão analisados pelo Conselho Diretor da **Câmara**, podendo inclusive ser concedido prazo suplementar para efetuar eventuais depósitos.

Tabela

VALOR DA CAUSA	TAXA DE REGISTRO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	HONORÁRIOS DE ESPECIALISTA
Até 2.000,00	R\$ 20,00	R\$ 50,00	R\$ 80,00
De R\$ 2.000,01 a 3.000,00	R\$ 20,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00
De R\$ 3.000,01 a 5.000,00	R\$ 20,00	R\$ 100,00	R\$ 80,00
De R\$ 5.000,01 a 10.000,00	R\$ 20,00	R\$ 150,00	R\$ 80,00
De R\$ 10.000,01 a 15.000,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00	R\$ 80,00
De R\$ 15.000,01 a 20.000,00	R\$ 30,00	R\$ 300,00	R\$ 120,00
De R\$ 20.000,01 a 25.000,00	R\$ 30,00	R\$ 450,00	R\$ 200,00
De R\$ 25.000,01 a 30.000,00	R\$ 30,00	R\$ 680,00	R\$ 300,00
De R\$ 30.000,01 a 35.000,00	R\$ 60,00	R\$ 810,00	R\$ 400,00
De R\$ 35.000,01 a 40.000,00	R\$ 90,00	R\$ 1.040,00	R\$ 500,00
De R\$ 40.000,01 a 45.000,00	R\$ 120,00	R\$ 1.170,00	R\$ 600,00
De R\$ 45.000,01 a 50.000,00	R\$ 150,00	R\$ 1.300,00	R\$ 700,00
De R\$ 50.000,01 a 55.000,00	R\$ 180,00	R\$ 1.430,00	R\$ 750,00
De R\$ 55.000,01 a 60.000,00	R\$ 210,00	R\$ 1.560,00	R\$ 800,00
De R\$ 60.000,01 a 65.000,00	R\$ 240,00	R\$ 1.690,00	R\$ 850,00
De R\$ 65.000,01 a 70.000,00	R\$ 270,00	R\$ 1.820,00	R\$ 900,00
De R\$ 70.000,01 a 75.000,00	R\$ 300,00	R\$ 1.950,00	R\$ 950,00
De R\$ 75.000,01 a 80.000,00	R\$ 330,00	R\$ 2.080,00	R\$ 1.000,00
De R\$ 80.000,01 a 85.000,00	R\$ 360,00	R\$ 2.210,00	R\$ 1.500,00
De R\$ 85.000,01 a 90.000,00	R\$ 390,00	R\$ 2.340,00	R\$ 2.000,00
De R\$ 90.000,01 a 95.000,00	R\$ 420,00	R\$ 2.470,00	R\$ 2.500,00
De R\$ 95.000,01 a 100.000,00	R\$ 450,00	R\$ 2.600,00	R\$ 3.000,00
De R\$ 100.000,01 a 150.000,00	R\$ 480,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.500,00